

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO.**

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.585.924/0001-22, representada por sua Secretária de Estado, **Maria Cecília Amendola da Motta**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. Representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META
Média da Avaliação Institucional Externa da REE	8,5
Taxa de aprovação dos anos finais do Ensino Fundamental*	86%
Taxa de aprovação do Ensino Médio*	78%
Taxa de abandono do Ensino Médio*	5,5%
Taxa de aprovação do Ensino Médio em Tempo Integral*	95%
Taxa de abandono do Ensino Médio em Tempo Integral*	1%

* Fonte: e-sgde – relatório de matrículas consolidadas emitido em 15/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
Ensino de Tempo Integral	Implantação e expansão do Ensino Médio Integral	Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral em 8 escolas da REE/MS	Dezembro
		Implantação do Ensino Médio em Tempo Integral na especificidade indígena – Escola Estadual Indígena Yvy Poty	
		Formação e monitoramento de 27 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	
Ensino Médio	Implantação do Novo Ensino Médio	Construção da matriz curricular/currículo do Ensino Médio em consonância com a Lei 13.415	Dezembro
		Formação de professores	
		Criação de no mínimo 2 itinerários formativos	
Educação profissional	Educação Profissional integrada ao Ensino Médio	Monitoramento de 191 turmas de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio.	Dezembro
Infraestrutura	Realizar obras de infraestrutura em escolas da REE/MS	Reformas completas de 4 escolas do Ensino Médio em Tempo Integral	Dezembro
		Entrega de 2 escolas urbanas	
		Entrega de 2 escolas indígenas	
Equipamentos escolares	Modernização da frota de ônibus escolares nas Regiões do Estado	Reposição e/ou expansão da frota de ônibus escolares para os municípios: Contratualização das Aquisições.	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 22 de Maio de 2019.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



Maria Cecília Amendola da Motta
Secretaria de Estado de Educação